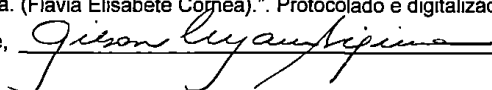




FICHA Nº 001

MATRÍCULA Nº 97.388

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 97.388	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS LIMEIRA CNS-11.267-2
Ficha Nº 001	 Limeira, 24 de junho de 2.019.	
IMÓVEL: Apartamento n. 104, localizado no 1º pavimento ou térreo do Bloco 09, do condomínio denominado "PARQUE LUA NOVA", situado na Avenida Marcos Manginelli sob n. 391, do loteamento denominado "Residencial Costa Verde", nesta cidade, com uma área real total de 111,319 m², sendo 39,300 m² de área real privativa coberta; 25,000 m² de área real de estacionamento de divisão não proporcional, com direito ao uso das vagas de garagem n. 175 livre/descoberta, e n. 176 presa/descoberta; 47,019 m² de área real de uso comum de divisão proporcional; correspondendo a fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,2789456%. Cadastro Municipal n. 5367.004.164.- PROPRIETÁRIA: THAYNA BAPTISTA DOS REIS, brasileira, solteira, pensionista, RG n. 395200088-SSP/SP e CPF n. 375.125.838-85, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua João Dalfre Filho n. 161.- O escrevente,  Gilson-Lujam Siqueira REGISTROS ANTERIORES: R.1063-87.346, de 04 de janeiro de 2.019; incorporação registrada sob R.1-87.346, de 02 de agosto de 2.016; instituição de condomínio registrada sob R.1102-87.346; e atribuição registrada sob R.1266-87.346; todos desta Serventia.- Av.1-97.388 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (transporte) – Consta na matrícula n. 87.346, Livro 2-Registro Geral, desta Serventia, registrada sob n. 1064, a alienação fiduciária do teor seguinte: "ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,2789456% DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ AO APARTAMENTO 104 DO BLOCO 09 – Pelo mesmo instrumento particular, já citado, Av.1062, nos termos da Lei n. 9.514/97, firmado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH, a adquirente THAYNA BAPTISTA DOS REIS, já qualificada, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE a fração ideal de 0,2789456% do terreno que corresponderá ao apartamento 104 do bloco 09, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$ 127.841,86, a ser pago por meio de 360 prestações mensais e sucessivas no valor inicial total de R\$ 874,22, vencendo-se a primeira em 25/07/2.018, cujas parcelas serão acrescidas dos juros e reajustes, mais multa calculados na forma pactuada no instrumento. Avaliação do imóvel para público leilão: R\$ 180.000,00. A alienação fiduciária em garantia vigorará pelo prazo necessário ao integral cumprimento do crédito fiduciário, sujeitando-se às disposições do referido contrato. As demais cláusulas e condições constam do título. A propriedade é transferida a credora em caráter RESOLÚVEL. Protocolado e digitalizado sob n. 250.081. Limeira, 04 de janeiro de 2.019. A escrevente, a.a. (Flávia Elisabete Córnea)". Protocolado e digitalizado sob n. 255.338. Limeira, 24 de junho de 2.019. O escrevente,  (Gilson Lujam Siqueira).- Continua no verso Continua no verso Continua no verso		

(Continua no verso)



354401 01/11/2023 16:22:26 2/2

Matrícula
97.388

CONTINUAÇÃO

112672.2.0097388-51

Protocolo n. 311.080, de 09 de março de 2.023.-

Av.2-97388 – **CONSOLIDAÇÃO** – Conforme requerimento datado de 06 de outubro de 2.023, nos termos do art. 26, § 7º da Lei n. 9.514/97, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**, NIRE sob n. 53.5.0000038-1, já qualificada, tendo em vista que foi procedida a intimação da devedora/fiduciante **THAYNA BAPTISTA DOS REIS**, e transcorreu o prazo previsto no art. 26, § 1º da Lei n. 9.514/97, sem que houvesse a purgação da mora. A presente averbação é feita à vista da prova do pagamento pela credora, do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI. Valor da consolidação de R\$ 185.429,16. Foi emitida a DOI, conforme IN/RFB/1239/12. Fica **cancelada a alienação fiduciária**, objeto do R.1064-87.346, transportado para esta matrícula sob Av.1, em virtude da presente consolidação da propriedade para a credora. Limeira, 31 de outubro de 2.023. A escrevente, Franciele Inacio Lourenço (Franciele Inacio Lourenço).-

Selo digital: 112672331000000070693523I.-

CERTIFICO nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa do CNM/MATRÍCULA nº 112672.2.0097388-51, está conforme o original arquivado, não havendo com referência ao imóvel qualquer alteração relativa à alienação ou ônus reais além do que consta nos atos nela registrados e/ou averbados. . Nada mais. Dá fé. Limeira, 01 de novembro de 2023. Assinado Digitalmente. Selo Digital: 1126723C30000000707198231 .

Certidão expedida às 16:22:26 horas do dia 01/11/2023

Emolumentos R\$40,91
Sinoreg R\$2,15
M.P. R\$1,96Estado R\$11,63
Trib.Just. R\$2,81Sec.Faz. R\$7,96
Município R\$2,05
Total: R\$ 69,47Protocolo 354401
01/11/2023
Ultimo Ato: 2

(Continuação na ficha nº

)